

06

Lei nº 322 de 28 de Dezembro de 1977

Dispõe sobre aumento de 20% sobre a taxa de Contribuição de Melhorias".

Faço saber que a Câmara Municipal de Charaval, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art: Fica o poder executivo local, autorizado a proceder um aumento de 20% sobre a taxa de Contribuição de melhoria em sua prestação de serviço realizados nas estradas municipais.

Art: 2º) - A presente lei, será executada a partir de 1º de janeiro de 1978.

Art: 3º) - Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de Dezembro de 1977.

